



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEST 138/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 91/2020 - Câmara Especializada de Segurança do Trabalho - 09/09/2020 das 18:00 as 20:00

Decisão: CEEST 138/2020

Referência: 4562001/2020

Interessado: FERNANDO DIONISIO DA SILVA

DECISÃO

A Câmara Especializada De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de setembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Benvenuto Gonçalves Júnior, objeto de solicitação de registro de pessoa jurídica/matriz/filial/estrangeira Fernando Dionisio Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de pessoa jurídica/matriz/filial/estrangeira do(a) interessado(a) Fernando Dionisio Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Benvenuto Gonçalves Júnior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abias Vale De Melo, Raimundo Cicero Araujo Montenegro. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 09 de setembro de 2020.

BENVENUTO GONÇALVES JÚNIOR
Coordenador da Reunião